



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0005748/2026-03

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ANALISTAS/ TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

EDITAL Nº 35/2026 – UNIDADE CADÊMICA DE CLÁUDIO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA a seguinte alteração no Edital:

1. O item 4.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.2. A inscrição é gratuita. O período de inscrição será das 10 horas do dia 15 de abril de 2026 às 14 horas do dia 23 de abril de 2026, horário de Brasília."

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 de abril de 2026.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 22/04/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima**, **Analista Universitário**, em 22/04/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madison Alves Santana Prates**, **Superintendente de Recursos Humanos**, em 22/04/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha**, **Chefe de Gabinete**, em 23/04/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues**, **Reitora**, em 23/04/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137984344** e o código CRC **F5E7B765**.
